

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	4

**ATOS DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1930 de 1 de junho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$4.053.602,56, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS	1.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	1.043.602,56
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.043.602,56</b>
2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Teto Financeiro de Média e Alta Com	2.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>4.053.602,56</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>4.053.602,56</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$4.053.602,56  
III - Anulação de Dotação: \$4.053.602,56

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.019	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIV		
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Transferências de Recursos Próprios	5.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências de Recursos Próprios	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Transferências de Recursos Próprios	10.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	2.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	1.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.010.000,00</b>
2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>

2.027	Vigilância em Saúde, Epidemias, Ambiental		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SUS	5.000,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SUS	5.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	101.149,54
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	852.987,62
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>954.137,16</b>
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Royalties Vinculados a Saúde	11.765,40
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.765,40</b>
2.892	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Teto Financeiro de Média e Alta Com	12.700,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>12.700,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>4.053.602,56</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>4.053.602,56</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de junho, 2022

Servaux

Página 2 de 2



**Estado do Rio de Janeiro**

**Prefeitura Municipal de Seropédica**

**Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº. 1917 de 01 de Junho de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de Dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações suplementadas:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0522.10301005.2015		
3390.39.05 (04)	R\$	5.000.000,00
Total Geral	R\$	5.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

**Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT NA FONTE 04 (SUS)**

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em	<b>34.780.097,16</b>	Restos a Pagar	<b>2.162.027,34</b>
31/12/2021		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>32.618.069,82</b>
<b>Total</b>	<b>34.780.097,16</b>	<b>Total</b>	<b>34.780.097,16</b>

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 32.618.069,82 (Trinta e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), na fonte de recursos 04 (SUS).

Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



Ativo	Passivo
c/c 41258-9 MED HIP. DI	20. 244, 62
c/c 48748-1 FINAN. ATENÇÃO BÁSICA	110. 377, 05
c/c 52791-2 PROG. FARMÁCIA POPULAR	13. 656, 13
c/c 624003-5 POUPANÇA GESTÃO SUS	882. 665, 69
c/c 624011-3 FARMÁCIA BÁSICA	201. 458, 75
c/c 624012-1 ATENÇÃO BÁS PAB	218. 554, 27
c/c 624017-2 FARMÁCIA POPULAR	280. 518, 73
c/c 66-80 FMS-C ESP. REG	19. 786, 64
c/c 7244-0 CONTA POUPANÇA	236. 098, 98
c/c 624033-4 EST. R. S. A. T	233. 475, 47
c/c 624035-0 ESTR. REDE	552. 454, 63
c/c 64-1 PAB FIXO	1, 00
c/c 624054-7	28. 774. 398, 30
c/c 624055-5 ESTR. DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	3. 236. 406, 90
Total	<b>34.780.097,16</b>

I – O saldo para abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ 21.162.069,82, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 04)	32.618.069,82
Decreto de Superávit nº: 1840/2022 (Fonte 04)	6.000.000,00
Decreto de Superávit nº: 1886/2022 (Fonte 04)	3.906.000,00
Decreto de Superávit nº: 1909/2022 (Fonte 04)	1.550.000,00
Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 04)	21.162.069,82

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2022.

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0732/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.106/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 021 D/2022, onde o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente com entrega parcelada para atender as demandas da Secretaria de Educação, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa AMARAL SOUZA BAZAR LTDA.

- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA - RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – 18.013
- FABIANA SILVA PIMENTA - DIRETOR DE MATERIAIS – 18421
- GILLIANE DA SILVA ROCHA - DIRETOR DE BIBLIOTECA – 17.739

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 23 de junho de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0729/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.106/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 021 A/2022, onde o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente com entrega parcelada para atender as demandas da Secretaria de Educação, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA - RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – 18.013
- FABIANA SILVA PIMENTA - DIRETOR DE MATERIAIS – 18421
- GILLIANE DA SILVA ROCHA - DIRETOR DE BIBLIOTECA – 17.739

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 23 de junho de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0733/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.106/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 021 E/2022, onde o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente com entrega parcelada para atender as demandas da Secretaria de Educação, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA - RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR – 18.013
- FABIANA SILVA PIMENTA - DIRETOR DE MATERIAIS – 18421
- GILLIANE DA SILVA ROCHA - DIRETOR DE BIBLIOTECA – 17.739

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 23 de junho de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 8426/2022

Folhas 23

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Por todo o exposto, em vista da realidade processual constatada, supra, entendo que o julgamento de mérito resta prejudicada e que o prosseguimento da análise dos fatos, argumentos e razões apresentados não pode prosperar; assim sendo, concluindo o presente julgamento, julgo <b>IMPROCEDENTE</b> , a impugnação apresentada (folhas 03/06) e também declaro <b>SEM EFEITO</b> o documento da Procuração (folhas 07). Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.	
Em, 27/06/2022.	
 Walter Carneiro da Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 9692/2022

Folhas 07

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Para análise, parecer e após prosseguimento deste processo para os setores competentes quanto a solicitação feita a folhas 02 pelo cartório a respeito do pedido de Usucapião.	
Em, 27/06/2022.	
 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 13.165/2021 (Apenso Processo 13.983/21) Folhas 23

<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acato a manifestação (fl. 65) e determino a transferência requerida (fls. 02) dos valores dos tributos pagos, por equívoco, para lotes 09, 10, 11, 34, 35 e 36 da quadra 24 do 1º Loteamento Jardim Belvedere para crédito nos lotes 13, 14, 15, 30, 31 e 32 da mesma quadra e do mesmo Loteamento. Ainda, que seja oficiado ao RGI competente para que seja informado o proprietário dos supra referidos lotes 09, 10, 11, 34, 35 e 36.	
Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.	
Em, 27/06/2022.	
 Walter Carneiro da Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

Instagram Facebook [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

## A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão

Evitar Aglomerações

Usar Álcool 70%

Usar Máscara

O NOVO TEMPO É AGORA!

# SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

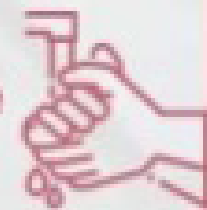
DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM  
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do  
Município no enfrentamento à  
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre  
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.mdeseropedica

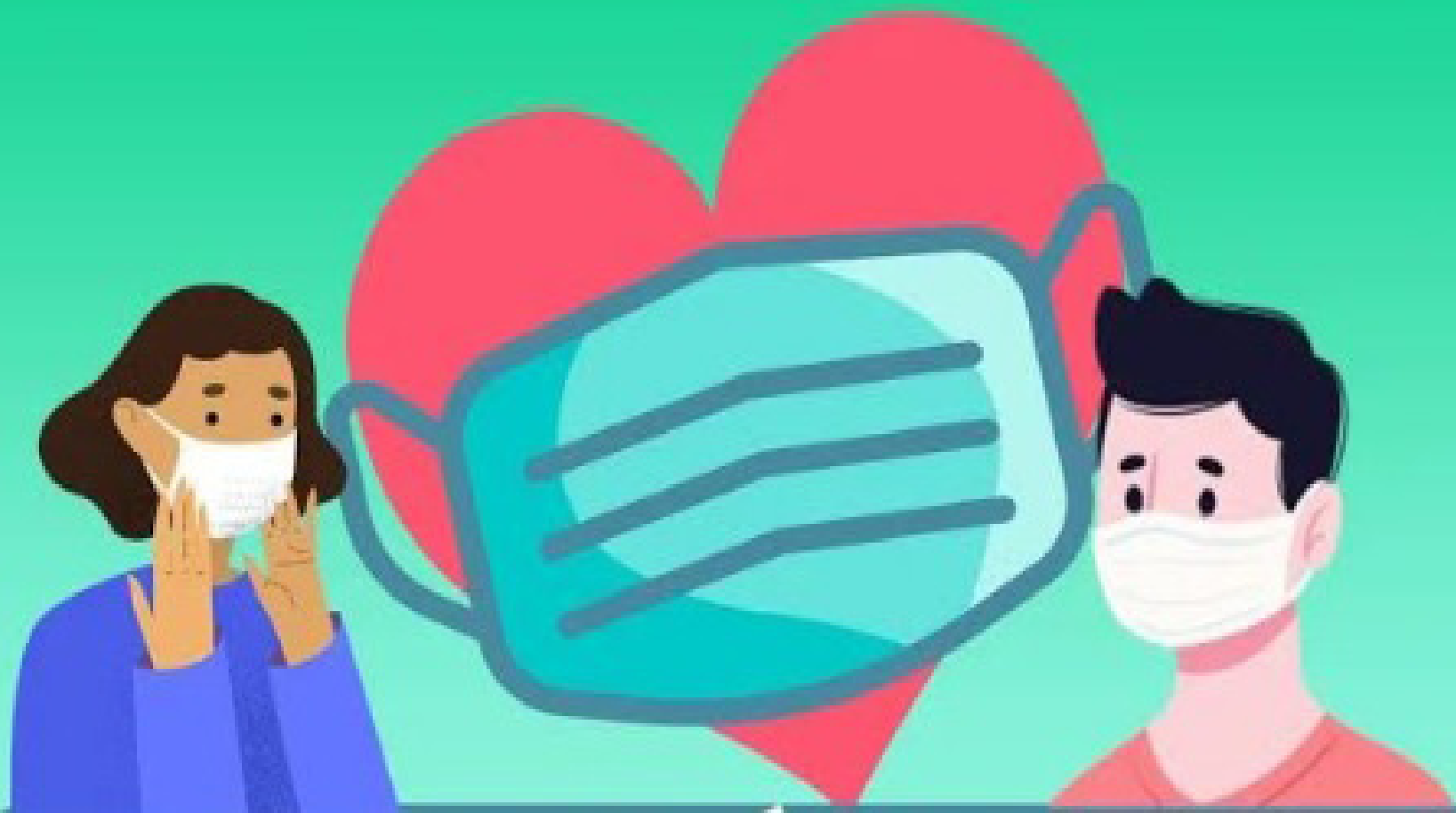


Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



Secretaria Municipal  
de Comunicação e Eventos

O NOVO TEMPO É AGORA



caprefeitura.municipal.seropedica

**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica

 **SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 26/05/2022)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>33.478</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>25.364</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>8.108</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>7.880</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>228</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Maio de 2022.

## OCUPAÇÃO DE LEITOS

### HOSPITAL DE CAMPANHA

#### Leitos Clínicos:

0 ocupado - 09 livres - 09 total

#### LSVP:

\*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar  
0 ocupado - 05 livres - 05 total

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

## SITUAÇÃO ATUAL

### BANDEIRA AMARELA



## VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)	Pessoas Vacinadas (Dose de Reforço)	Pessoas Vacinadas (2ª Dose de Reforço)
<b>145.983</b>	<b>61.261</b>	<b>55.059</b>	<b>27.567</b>	<b>1.970</b>

## IMPORTANTE

**ESTAMOS EM  
BANDEIRA AMARELA!**  
POR AMOR: CONTINUE  
USANDO MÁSCARA,  
HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS  
E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituradeseropédica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O BOM TEMPO É AGORA —

